

## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 144/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de maio de 2025.

À Sua Excelência Senhor Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES Paço Municipal "Anchieta" Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 34, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 34, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 36, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes), que "Dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo e dá outras providências", discutido e aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS (NALDO BODEGUITA) Presidente

amm/NSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0

nento acima foi assinado e dor 32003200320036003200	de ser acessado no	endereço /autenticida	de utilizando
eletronicamente por EDINALDO DO:: 1908DACCC1B262BB47349D5C			